

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica

A Comissão Eleitoral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde – Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – SAMU 192, CNPJ 19.455.924/0001-00, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Resoluções CFM 2147/2016 e 2152/2016, e Resolução Plenária CRMMG 317/2009, convoca os Médicos do Corpo Clínico para Eleição dos membros da Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica para o mandato de 01/04/2021 a 01/04/2023.

Em cumprimento às referidas Resoluções, a escolha dos membros da Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica será feita mediante eleição direta, a realizar-se de 06/03/2021 às 07:00 até o dia 12/03/2021 às 19h, dela participando os médicos que compõem o Corpo Clínico do estabelecimento, devidamente inscritos e em situação regular¹ com o Conselho Regional de Medicina.

Os **candidatos à Comissão de Ética Médica** deverão se inscrever **individualmente**, sendo escolhido o número mínimo de 3 membros efetivos e 3 suplentes. A **candidatura para a Diretoria Clínica** também deverá ser feita por meio de **chapa**, composta por Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico.

Os Termos de Aquiescência² serão recebidos pelo e-mail: aux.rhcistri@gmail.com, de 03/02/2021 às 7h até 09/02/2021 às 19h, devendo acompanhar cópia de certidão negativa ético-profissional* e de quitação** junto ao CRMMG.

¹ (Resolução CFM 2152/2016)

“Art. 10 **Não poderão integrar** as Comissões de Ética Médica os **médicos** que **exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa** da instituição e os que não estejam **quites com o Conselho Regional de Medicina**.

Art. 11. São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM”.

(Resolução CFM 2147/2016)

“Art. 8º - Ao médico será permitido assumir a responsabilidade, seja como Diretor Técnico, seja como Diretor Clínico, **em duas instituições públicas ou privadas, prestadoras de serviços médicos**, mesmo quando tratar-se de filiais, subsidiárias ou sucursais da mesma instituição(...)”.

* <http://186.248.164.207/interna.php?n1=313&n2=314&n3=494&pagina=497>

** <http://186.248.164.207/interna.php?n1=313&n2=314&n3=494&pagina=64>

Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site www.cistri.saude.mg.gov.br, de 15/02/2021 a 21/02/2021 por ordem alfabética.

Uberlândia, 01 de Fevereiro de 2021.